

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de materiais de informática, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Unidade responsável pela Demanda:	Plenária
Objeto:	Aquisição de materiais de informática
Nº do Processo:	PAL 018/2022

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Os documentos e legislações que devem ser utilizados como referência na contratação:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – estatuto das licitações
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – dispõe sobre os pregões.
- Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código Proteção e Defesa do Consumidor.
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública federal
- Decreto nº. 7.174 de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
- Subsidiariamente a Instrução normativa nº 1 de 04 de abril de 2019, no que couber - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
- Demais normativas relacionadas ao objeto.

3. Necessidade da Contratação:

Considerando o Extrato de Ata da 480ª Reunião Ordinária de Plenária do dia 24 e 25/03/2022 – fica aprovado a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de materiais de informática.

Considerando que foi aprovado no dia 21/07/2022 abertura de processo pra aquisição de aparelhos projetores multimídia para atender as subseções de Dourados e Três Lagoas, entendemos ser pertinente incluir neste processo tais equipamentos, por ser da tecnologia da informação, ou seja, bens de informática.

Diante do exposto e considerando que o Coren/MS não dispõe de tais equipamentos faz necessário tal aquisição, para suprir às necessidades da Autarquia conforme este estudo.

3.1. Análise da aquisição anterior:

Referente ao objeto de materiais de informática no ano de 2020 foi comprado materiais similares por intermédio do PAL 025/2020 – aquisição de web cam e caixa de som para computadores, foi adquirido 3 (três) unidades de cada item para Sede, Subseção de Dourados e Subseção de Três Lagoas -MS.

4. Referência ao Planejamento Estratégico Institucional do Coren/MS:

4.1. Atividade Finalística ou Meio

- Atividade Meio

4.2. Objetivo Estratégico:

- OE7 – Processos Internos

4.3. Iniciativa Estratégica:

- Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos

5. Requisitos da Aquisição:

a) Para fins de aquisição os interessados devem estar em dia com os

recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, (INSS, FGTS, Trabalhista) apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

- b) Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos equipamentos anteriormente, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame.

5.1. Natureza da Aquisição:

Não continuada.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

A contratação para todo efeito terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Sustentabilidade:

- Embora não haja impacto ambiental na implantação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, o licitante vencedor será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução dos serviços e que possam causar algum tipo de impacto ambiental, conforme o contido na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- A contratada deverá observar o Decreto nº 7.174/2010, que regula a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal;

5.4. Transição Contratual:

Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos levantados são relevantes e não são restritivos.

6. Estimativa das Quantidades:

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Não foi mencionado pela plenária o quantitativo que deverá ser adquirido, contudo, foi solicitado ao Setor de T.I. para realizar uma estimativa para Sede e Subseções, e assim ficou sugerido:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QTD ESTIMADA
1	Caixa de som (tradicional) para computador (PC)	unidade		5
2	Web can "moderna" com tripé "embutido"	unidade		5
3	Web can "tradicional"	Unidade		5
4	Tripé	unidade		5
5	Caixa de som amplificada (subwoofer) para computador (PC)	Unidade		5
6	Pen drive 32Gb	Unidade		10
7	HD Externo 1Tb	Unidade		5
8	Régua estabilizadora de energia com 5 tomada	unidade		20
9	Projeto multimídia	unidade		3

Apesar do extrato de ata solicitar somente um projetor para cada subseção, que neste caso seria apenas 2(dois) equipamentos, é prudente acrescentar mais 1 (um) equipamento, considerando que o projetor da Sede tem mais de 10 (dez) anos de uso e neste período da ata vigente, caso necessite, poderá ser contemplado na mesma licitação sua aquisição.

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

Este estudo teve como parâmetro os Editais de Pregão Eletrônico nº 027/2018/Coren/MS e Pregão eletrônico nº 025/2020; o descritivo dos equipamentos de acordo com anexo I - Termo de Referência - referente ao PAL N.º 029/2018: Aquisição de computadores Parque Tecnológico Coren MS; PAL nº 033/2019 – aquisição de bens de informática e PAL N.º 25/2020 – aquisição de webcam e caixa de som para computadores.

Não há o que citar sobre a solução a ser escolhida pois, temos a referência dos equipamentos, bens e materiais já adquiridos em contratações

anteriores e devidamente testados e bem aceito por todos.

Foram realizadas pesquisas na internet sobre a solução requisitada, sítio painel de preços, contatos com fornecedores, estudo e análise de editais, inclusive o atual Edital e contrato do Coren/MS.

No painel de preços encontramos os seguintes editais: Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2012/TCU; Edital-de-Pregao-Eletronico-no-43-2021-CBMDF; Edital Pregão Eletrônico 014/2020/CorenMS; Edital Pregão Eletrônico 025/2020; Edital Pregão Eletrônico 027/2018/Coren-MS.

A forma de aquisição nos editais examinados foi por itens, em sua maioria por meio de licitação, através de pregão eletrônico tradicional ou sistema de registro de preços, com fundamento no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, conforme o caso.

A compra irá atender a Sede em Campo Grande, subseção de Dourados e Três Lagoas, e deverá ser realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo “menor preço por item” de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e poderá ser pelo Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013, pois demonstra ser a vantajoso para este tipo de aquisição.

O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 10.024/2019 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

Desta forma a utilização do registro de preços tem como base o art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

E a justificativa de sua utilização se fundamenta com fulcros no art. 3º, inc. IV, do Decreto 7.892/13:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando as características similar de cada item, podemos observar que o ramo de atividade das empresas que fornecem os materiais, em sua maioria, são similares, no entanto, o não agrupamento dos itens terá uma maior disputa, não restringindo a competitividade, pois há diversas empresas

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

deste ramo em âmbito nacional:

Nome	CNPJ	Fonte pesquisada
Micro Master Informática e Serviços Eireli	07.247.170/0001-14	Painel de preços
Danro Papelaria, Informática E Presentes Eireli	09.572.429/0001-28	Painel de preços
Micronativa Comercio De Equipamentos De Informática Ltda	05.682.602/0001-90	Painel de preços
Capile Comercio E Tecnologia Eireli	13.646.927/0001-45	Painel de preços
Creative Informática Ltda	05.022.996/0001-50	Painel de preços
JP Comercio De Produtos Eletroeletrônicos Eireli	31.552.188/0001-04	Painel de preços
Laptop Informática E Tecnologia Ltda	34.770.156/0001-73	Painel de preços
Exittec Comercio E Soluções Em Tecnologia Ltda	20.741.322/0001-07	Painel de preços
Silvane Cristina Dos Santos Vicente	35.316.374/0001-03	Painel de preços
Comercial Top Mix Ltda	18.387.904/0001-87	Painel de preços
Global Distribuição De Bens De Consumo Ltda	89.237.911/0289-08	Painel de preços
Andressa Da Mota Santos	38.160.210/0001-10	Painel de preços
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21.982.891/0001-07	Painel de preços
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS	40.689.972/0001-50	Painel de preços
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	10.793.812/0001-95	Painel de preços
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0001-59	Painel de preços
P.R.B. QUINTO MATOS	03.053.423/0001-68	Painel de preços
CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	22.003.386/0001-28	Painel de preços
L F DA CRUZ OLIVEIRA EIRELI	26.477.222/0001-93	Painel de preços
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	Painel de preços
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	05.328.910/000-111	Painel de preços
CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	22.416.068/0002-70	Painel de preços
EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	05.462.543/0001-44	Painel de preços
GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	18.476.349/0001-60	Painel de preços

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Estima-se o valor de **R\$** conforme mapa de apuração de preço abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UNID	QTDE ESTIMADA	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	Caixa de som - do tipo tradicional - para computador –		Unid.			
2	Web cam “moderna” com tripé “embutido”		Unid.			
3						
4	Tripé					
5	Caixa de som amplificada – do tipo subwoofer – para computador		Unid.			
6	Pendrive 32Gb		Unid.			
7	HD Externo 1Tb		Uni.			
8	Régua estabilizadora de energia com 5 tomada		Unid.			
9	Projektor multimídia		Unid.			

A estimativa dos preços que irão compor o instrumento convocatório da aquisição foi elaborada com base na Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepocos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para todos os itens listados deverão ser apresentados preços unitários e totais.

Os pagamentos serão liberados com a efetiva entrega dos serviços e neles deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos e taxas, emolumentos, despesas administrativas, implantação, ativação, configuração, materiais, equipamentos, utensílios, insumos, transporte e outras despesas operacionais.

A pesquisa de preços deve ser apreciada pela Controladoria e/ou Controle Interno desta autarquia, conforme previsto na Ordem de Serviços do Cofen nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

9. Descrição da Solução como um todo:

Aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades da Sede e Subseções do Coren/MS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	UNID	QTDE ESTIMADA
1	<p><u>Caixa de som (tradicional – par) para computador, devidamente embalada em caixa própria:</u> Caixa De Som Computador PC Notebook P2 Informações Técnicas: - Compatível com Macs, notebooks, smartphones, computadores (XP, Vista, Win7/8/10/Mac/Linux).</p>		Unid.	



Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	<ul style="list-style-type: none">- Potência total de saída: 3W (RMS).- USB 5V DC para alimentação.- Impedância: 40 Ohms.- Sensibilidade: 70dB +-4dB.- Resposta de frequência: 100-20KHZ.- Plug de 3,5mm P2.- Material: Termoplásticos, circuitos eletrônicos e metais. <p>Garantia do fabricante Modelo de referência:</p> 			
2	<p><u>Web can “moderna”, HD 1080p, devidamente embalada em caixa própria:</u> Câmera web para obtenção de vídeos de qualidade profissional para videoconferências, transmissões e gravações (equipamento para videochamada com resolução em HD para reuniões audiências e demais fins); Videochamada em HD total de 1080p; Vídeo padrão H.264; Videochamadas HD de 720p; Gravação em HD total de 1080p; Gravações em HD widescreen de 1080p a 30 quadros por segundo (qps). Além disso, com a codificação H.264;</p> <p>Resolução da gravação: 3MP Alto-falante duplex integrado e microfone com cancelamento de ruído; Foco automático; Áudio estéreo natural; Clipe de montagem estável; Controle remoto incluso; Fotos de 15 megapixels: Capacidade de capturar fotos e enviar instantaneamente, com qualidade a partir de 10 megapixels; Distância focal: 6.06 milímetros - 4.09 milímetros; Clipe de montagem estável: Para prender a câmera no monitor, mesa, suporte ou tripé Voltagem: 1.5 Volts; cor preta; tipo de pilha ou bateria: Íon-lítio; Dimensões aproximadas do produto: 10.4 x 15 x 15.4 cm; 589.67 g.</p>		Unid.	

	<p>Garantia do fabricante Modelo de referência:</p> 			
<p>3</p>	<p><u>Web can “tradicional”, ful HD 1080p, devidamente embalada em caixa própria:</u> Câmera web para obtenção de vídeos de qualidade profissional para videoconferências, transmissões e gravações(equipamento para vídeochamada com resolução em HD para reuniões audiências e demais fins); Webcam full hd 1080p deve possuir minimamente as seguintes especificações: - vídeochamada full hd de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com suporte a versão mais recente do skype para windows e microsoft teams - gravação de vídeo em full hd (até 1920 x 1080 pixels) - compactação de vídeo h.264 - Microfones duplos estéreos com redução de ruído automática – correção automática de pouca luz - clipe universal pronto para tripés que se ajuste A monitores de laptop ou lcd - compatibilidade com windows 10 ou Posterior, windows 8, windows 7 - comprimento do cabo mínimo de 1,5 m - Fornecer software adicional do - Garantia do fabricante. <u>Modelo de referência:</u></p>			

				
4	<p><u>Tripé para câmera fotográfica, web can e/ou celular com suporte, devidamente embalada:</u></p> <p>Compatível com: celular, câmera profissional, smartphone, nível digital e outros equipamentos;</p> <p>Compatível com celulares de qualquer tamanho, câmeras de até 1,5Kg e câmeras esportivas;</p> <p>Pode ser transportada em mochila ou bolsa, com Nível para controle de ângulo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Universal (Pode ser usado por qualquer câmera, celular ou câmera esportiva) - Suporte para auxiliar na mudança de posição - Manivela para mudança de altura Média - Travas para fixação da posição - Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios - Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente) - Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade - Alavanca de ajuste de altura milimétrica- Gatilho de saque rápido - Nível para acerto de ângulo. <p><u>Especificações Técnicas:</u></p> <p>Tipo: Tripé;</p> <p>Material: Alumínio;</p>	445690		



Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

		<p>Indicado Para: Câmeras Fotográficas e Filmadoras Pequenas e Celulares;</p> <p>Capacidade (Até): 1,5 Kg</p> <p>Altura disponível: 120 cm</p> <p>Altura mínima: 33 cm</p> <p>Garantia do fabricante</p> <p>Modelo de referência:</p>  			
--	--	---	--	--	--

5	<p><u>Caixa de som amplificada (subwoofer – trio), devidamente embalada em caixa própria:</u> Equipamento necessário para prover clareza ao reproduzir o diálogo entre as partes da videocâmara.</p> <p>Caixa de som com potência e qualidade em RMS para ser utilizada no computador em vídeo conferência, proporcionando assim, clareza ao reproduzir o diálogo entre as partes da videochamada.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 14W • Comprimento dos cabos: 1,05 metros • Frequência de resposta: 100Hz - 18KHzv • Conector de áudio: P2 de 3,5 mm • Botão de volume • Botão de ajuste de graves • 02 Caixas de som estéreo • 01 Subwoofer <p>Garantia do fabricante</p> <p>Modelo de referência:</p> 		Unid.	
6	<p><u>Pen drive 32 Gb, embalagem apropriado para o produto:</u> Pen Drive USB Drive, transfere, armazena e compartilha dados. Ideal para backup, transferência e armazenamento de dados em geral. Compartilhar fotos, vídeos, arquivos e dados de qualquer lugar que esteja. Compatível com qualquer aparelho que tenha entrada USB, como: Notebooks, PC, Caixas de som, Projetor Multimidia, etc.</p> <p>Garantia do fabricante</p> <p>Modelo de Referência:</p>		Unid.	

				
7	<p>HD Externo 1Tb, devidamente embalado: Capacidade: 1 TB Fator de forma: 2.5 " Aplicações: PC, Notebook Tecnologia de armazenamento: SSD Interfaces: USB 3.1 Gen 2</p> <p><u>Demais Detalhes:</u> - Fator de forma: 2,5 " - Capacidade: 1.0 TB - Componentes da memória: V-NAND - Interface: USB 3.1 Gen2 - Cor: Preto Profundo</p> <p>Atuação - Leitura Seqüencial Máxima: Até 540 MBps - Gravação sequencial máxima: Até 515 MBps</p> <p>Características -Requisitos de sistema: O software SSD portátil Samsung requer o Windows 7, Mac OS X 10.9 (Mavericks), Android 4.4 (KitKat) ou superior. As versões mais antigas dos sistemas operacionais Windows, Mac e Android podem não ser suportadas. Dimensões e peso aproximados - Largura: 2,91 " - Profundidade: 2,26 " - Altura: 0,41 " - Peso: 50 gramas</p> <p>Desejável: com case para transportar;</p> <p>Garantia do fabricante</p> <p>Modelo de referência:</p>		Uni.	

				
<p>8</p>	<p><u>Réguas estabilizadora de energia com 5 tomada, conhecido também como filtro de linha, devidamente embalado:</u> Com botão liga/desliga e fusível de proteção; Voltagem: bivolt automático (para possibilitar conexões mais seguras e sem preocupações com a tensão que a rede entrega); Fonte de energia: elétrica; Cinco tomadas e três pinos em disposição diagonal (para facilitar a conexão de plugues que ocupam mais espaço); Dimensões aproximadas do produto: 27.2 x 5 x 3.6 cm; 225 g; Cumprimento mínimo do cabo robusto elétrico: 1 metro (desejável: 1,5 m); Possuir Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+, B, 85%; Garantia: 1 ano Segurança em dose dupla: com protetor eletrônico de dupla proteção com chave inteligente contra curto-circuito sobrecarga e varistor contra surtos de tensão Garantia do fabricante Modelo de Referência:</p> 		<p>Unid.</p>	

9	<u>Projektor Multimídia, devidamente embalado:</u>		Unid.	
---	---	--	-------	--

Serão aceitos produtos/equipamentos de melhor qualidade e/ou tecnologia superior.

Os materiais devem ser novos e de primeiro uso.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Os materiais de informática deverão ser adquiridos por item, pois não há risco de prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, nem compromete a capacidade da sua execução, fornecimento ou aquisição do objeto.

Tal entendimento tem fundamento no art.23, § 1o da Lei nº 8.666:

“As obras, serviços e compras efetuados pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

E também no Acórdão 2.438/2016/TCU:

“Em licitações para registro de preços, a regra geral deve ser a adjudicação por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada”.

A disputa dos materiais de informática será pelo menor preço por item, através do pregão eletrônico, pois conforme pesquisa de mercado há diversas empresas para fornecimento dos equipamentos objeto da licitação resultando em maior competitividade.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

- Agilizar as atividades de rotinas administrativas visa cumprir com a atividade fim do órgão de forma satisfatória e eficiente;
- Desburocratizar o procedimento de inscrição de forma eficaz junto aos

<p>profissionais da enfermagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> O registro de preços resulta em economicidade tanto no procedimento de licitação (capital humano e material) quanto em recursos financeiros. 	
12. Providências para Adequação do Ambiente:	
<p>Deverá ser acionado à empresa contratada terceirizada em manutenção predial do Conselho, caso seja necessário adicionar mais tomadas para rede elétrica ou de internet.</p> <p>Acionar os empregados públicos do setor de T.I. para instalar e configurar os equipamentos, com auxílio da contratada, se for o caso.</p>	
13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:	
Somente o frete de entrega.	
14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:	
<p>Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	É VIÁVEL a compra proposta pela unidade requisitante.
<input type="checkbox"/>	NÃO É VIÁVEL a compra proposta pela unidade requisitante.
<p>A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> A estrutura do Coren/MS está voltada para as rotinas internas da Autarquia, e, ainda, que não dispõe de profissionais devidamente habilitados e equipamentos no que tange à solução, faz-se necessária tal contratação, observando principalmente o Princípio da Eficiência, como alerta o caput do artigo 37 da Constituição Federal. 	
15. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:	
<p>Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A informação contida no presente Estudo Preliminar DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO , nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

João Paulo Ferreira
Empregado Público
T.I.

Ismael Pereira dos Santos
Empregado Público
Matrícula: 035

Francisco de Souza Rosa
Empregado Público

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022

Aprovo o Estudo Preliminar conforme proposto:

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente - Coren/MS

Não aprovo o Estudo Preliminar conforme proposto:

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente - Coren/MS

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Anexo I E.T.P. – Cronograma de execução – P.A.L. nº 18/2022					
Id	Etapa/Fase/Item	Duração	Prazo Máximo	Responsável	Desembolso
1	Fase interna: Elaboração do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preço, mapa de preço, análise crítica, parecer Controladoria Geral, Pré empenho (se necessário).	30 dias	45 dias	CPL	Capital humano
2	Fase externa: elaboração do edital, parecer jurídico, agendamento e publicação no DOU e na LAI. Realização do pregão, adjudicação e homologação.	15 dias	30 dias	Pregoeiro	Publicação no DOU
3	Assinatura do Contrato ou ARP.	5 dias	5 dias	Coren/MS e Contratada	e-mail, assinatura digital ou correios
4	Entrega dos equipamentos	15 dias	30 dias	Fiscal do Contrato e Contratada	Após atesto
5	Pagamento	10 dias	30 dias	Contabilidade e Financeiro do Coren/MS	Conforme solicitado.